

Despacho

Considerando o evidente desperdício de recursos públicos na contratação de artista nacional em período eleitoral, apesar de:

a) notícia de não pagamento de faturas de energia elétrica à Amazonas Distribuidora de Energia S/A pela Prefeitura Municipal de Humaitá/AM, conforme apuração nos autos da NF n. 040.2022.000401;

b) notícia de ausência de recursos públicos para pagamentos de créditos de direitos dos servidores públicos, conforme Ofício n. 928/2022/Gab. Pref.;

c) notícia de que os servidores públicos estão sem aumento de remuneração desde o milênio passado.

Assim, se não há dinheiro sequer para adimplir com a "conta de luz",


para reconhecer uma remuneração justa aos servidores públicos municipais, para adquirir ar-condicionado para as praças e praças do Município ou para comprar pneus para as ambulâncias (Nº n. 160.2022.0000/8), como se desperdiçará os recursos públicos com o cachê de artistas cujas músicas podem ser ouvidas gratuitamente nas rádios, emissoras de Televisão e na internet.

Assim, determine a adoção das seguintes medidas:

- a) instale-se notícia de fato no Sistema M P Virtual;
- b) distribua-se;
- c) oficie-se a Prefeitura Municipal de Humaitá/AM para requerer, com urgência, a cópia integral dos autos do Processo n. 3279/2022 - Inexigibilidade n. 9/2022, no prazo de 72h;

- d) publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas;
- e) cumpra-se, com urgência.

Parauatã/AM, 30.8.2022

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of a large initial letter followed by a long, sweeping horizontal line.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 3279/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 9/2022

OBJETO: Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical da XXIII Exposição Agropecuária do Município de Humaitá-AM, no dia 23 de setembro de 2022, no Parque de Exposição Dr. Renato Pereira Gonçalves, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude - SEMCULTJ.

CREDOR: MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CNPJ: 18.495.289/0001-22.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JUSTIFICATIVA: Inviabilidade de Competição.

RATIFICAÇÃO: JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO – PREFEITO DE HUMAITÁ-AM.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais).

DATA: 29/08/2022.

Publicado por:
RONALDO ADÃO AMARAL FLORESTA
Código Identificador: ML790DQNF

Humaitá

Por Portal do Holanda

30/08/2022 9h38 — em Amazonas



DO
OLANDA



AMAZONAS

Foto: Reprodução/Instagram

Manaus/AM - O prefeito de Humaitá, Dedei Lobo, publicou contrato de R\$ 380 mil fechado com a empresa Mundo Paralelo Produções Artísticas Ltda, para realização de show da dupla Matheus e Kauan na 13ª Exposição Agropecuária, no dia 23 de setembro. O contrato firmado por inexigibilidade de licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, nesta terça-feira (30).

No documento não há a citação do nome da dupla Matheus e Kauan, mas em consulta simples do CNPJ da empresa, aparecem os nomes dos dois irmãos como os sócios proprietários.

show da dupla será realizado no Parque de Exposição Dr. Renato Pereira Gonçalves. O contrato tem validade de 60 dias tendo sido assinado nessa segunda-feira (29).